

LEI N.º 0509/13 de 13/03/2013.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIR LUZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) no projeto atividade a seguir identificado:

| | | |
|------------------------|-------|----------------------------------------------------|
| ÓRGÃO | 10.00 | Departamento de Indústria e Comércio |
| UNIDADE | 10.01 | Setor de Indústria e Comércio |
| PROJETO ATIVIDADE | | Construção e Ampliação de Barracões para Indústria |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 22.333.0028.1.017 |
| ELEMENTO | | 4490(120) |
| VALOR R\$ | | 30.000,00(trinta mil reais); |

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação conforme segue:

| | | |
|------------------------|-------|-----------------------------------|
| ÓRGÃO | 05.00 | Departamento de Obras e Urbanismo |
| UNIDADE | 05.01 | Setor de Obras e Urbanismo |
| PROJETO ATIVIDADE | | Manutenção do Terminal Rodoviário |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 25.752.0043.2.038 |
| ELEMENTO | | 3390(82) |
| VALOR R\$ | | 10.000,00(dez mil reais); |

| | | |
|------------------------|-------|-----------------------------------------------------|
| ÓRGÃO | 01.00 | Secretaria de Administração e Fazenda |
| UNIDADE | 01.01 | Setor de Administração |
| PROJETO ATIVIDADE | | Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 04.123.0003.2.003 |
| ELEMENTO | | 3390(06) |
| VALOR R\$ | | 20.000,00(vinte mil reais); |

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 13 de Março de 2013.

ALCIR LUZA
Prefeito Municipal